



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício n.º 1729/13-OPD/GP

Curitiba, 13 de setembro de 2013.

Senhor Presidente

Camara Municipal da Lapa

Protocolo 000840 / 2013 27/09/2013

Artagão de Matos Leão - Presidente
Tribunal de Contas
Ofício

ANTONIOR

14:45:57

Comunico a Vossa Excelência que foi proferido por esta Corte o Acórdão de Parecer Prévio n.º 285/13 – S2C, de 07 de agosto de 2013, referente ao Processo n.º 197068/12, relativo à Prestação de Contas do Executivo Municipal da Lapa, do exercício financeiro de 2011.

Cabe destacar que tendo em vista a adoção do processo eletrônico por este Tribunal, nos termos da Lei Complementar n.º 126/2009, o processo digital estará disponibilizado no seguinte caminho:

1. www.tce.pr.gov.br
2. Clique no menu **e-Contas Paraná**
3. Clique **documentos Oficiais-cópia de autos digitais**
4. Insira o número do processo n.º 197068/12
5. Digite o número do Cadastro (CPF ou CNPJ)

Atenciosamente,

Processo 197068/12.

CNPJ/CPF 40.232.000/178

- assinatura digital -

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Presidente

30/09/2013
JOÃO CARLOS LEONARDO FILHO
(Domingo Leonardi)
VEREADOR PRESIDENTE
Exmo. Sr. Vereador
JOÃO CARLOS LEONARDO FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Alameda David Carneiro, s/n
LAPA-PR
83.750-000
tere

A cópia digital do processo ficará disponível por **90 (noventa) dias**, a partir da data da emissão deste Ofício, no endereço eletrônico acima indicado.

* FAVOR MANTER ATUALIZADO O SEU CADASTRO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO Nº: 197068/12
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DA LAPA
INTERESSADO: PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
RELATOR: CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 285/13 - Segunda Câmara

Prestação de contas do Executivo Municipal da Lapa.
Exercício financeiro de 2011. Parecer Prévio pela
regularidade com ressalva. Determinação.
Recomendação.

RELATÓRIO

Trata-se da prestação de contas do senhor Paulo César Fiates Furiati, prefeito do Município da Lapa, relativas ao exercício financeiro de 2011, segundo indicado a fls. 04 da peça processual nº 28.

Encaminhadas a esta Corte de Contas, dando cumprimento às determinações legais, foram submetidas à análise da Diretoria de Contas Municipais e Ministério Público de Contas.

A Diretoria de Contas Municipais, após análise dos contraditórios, por intermédio da Instrução nº 816/13 (peça 45), conclui que as contas estão regulares com ressalva, em função do item falta de aporte para o Regime Próprio de Previdência Social (fls. 03/04).

Neste caso, a unidade converteu o item em ressalva, em suma, após constatar que os aportes foram efetuados, porém, a contabilização ocorreu em elemento inapropriado.

Recomenda, também a DCM, a adoção de medidas no sentido de dar efetividade à execução do orçamento com vistas aos programas estabelecidos no PPA e LOA.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 8985/13 (peça 47), da lavra da procuradora Eliza Ana Zenedin Kondo Langner, com base na instrução da unidade técnica, opina no sentido de que o Parecer Prévio seja pela **regularidade com ressalva**.

É o relatório em rasa síntese.

VOTO

Diante do exposto, acompanho as manifestações uniformes da Diretoria de Contas Municipais e Ministério Público de Contas e, considerando os elementos que constam nos autos, não isentando de possíveis responsabilizações apontadas em processos tramitando nesta Corte, **voto**, com fundamento nos artigos 1º, I, e 16, II, da Lei Complementar n.º 113/05, no sentido de que se emita parecer prévio recomendando a **regularidade com ressalva** das contas do senhor Paulo César Fiates Furiati, prefeito do Município da Lapa, relativas ao exercício financeiro de 2011, em razão do item falta de aporte para o Regime Próprio de Previdência Social, **determinando** ao atual prefeito do Município da Lapa que tome providências visando evitar a reincidência da ressalva apontada, em face do que prevê o § 1º do artigo 248 do Regimento Interno, e **recomendendo**, nos termos da Diretoria de Contas Municipais, à municipalidade para que adote medidas para dar efetividade à execução do orçamento com vistas no planejamento do Plano Plurianual.

VISTOS, relatados e discutidos,

Acordam os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, por unanimidade, em:

I- Emitir Parecer Prévio deste tribunal recomendando o julgamento pela **regularidade com ressalva** das contas do senhor Paulo César Fiates Furiati, prefeito do Município da Lapa, relativas ao exercício financeiro de 2011, em razão do item falta de aporte para o Regime Próprio de Previdência Social;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



II- **Determinar** ao atual prefeito do Município da Lapa que tome providências visando evitar a reincidência da ressalva apontada, em face do que prevê o § 1º do artigo 248 do Regimento Interno;

III- Recomendar, nos termos da Diretoria de Contas Municipais, à municipalidade para que adote medidas para dar efetividade à execução do orçamento com vistas no planejamento do Plano Plurianual.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e FABIO DE SOUZA CAMARGO.

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas MICHAEL RICHARD REINER.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2013 – Sessão nº 24.

CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Conselheiro Relator

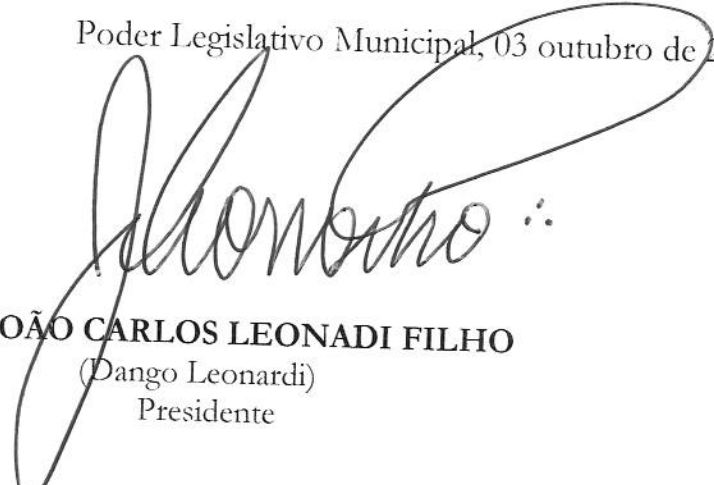
NESTOR BAPTISTA
Presidente

EDITAL

A Presidência da Câmara Municipal Lapa, no uso de suas prerrogativas legais, em especial ao que determina a Lei Orgânica Municipal, artigo 23, e ao Regimento Interno, artigo 155 e incisos, COMUNICA o recebimento do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, referente a Prestação de Contas do Município no Exercício Financeiro de 2011, gestão do Prefeito Paulo César Fiates Furiatti.

O processo encontra-se na Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, onde permanecerá, por sessenta dias à disposição, para exame de qualquer do povo, que poderá questionar a legitimidade nos termos da Lei.

Poder Legislativo Municipal, 03 outubro de 2013.



JOÃO CARLOS LEONADI FILHO
(Dango Leonardi)
Presidente

ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 285/13

Autor: Tribunal de Contas do Estado do Paraná

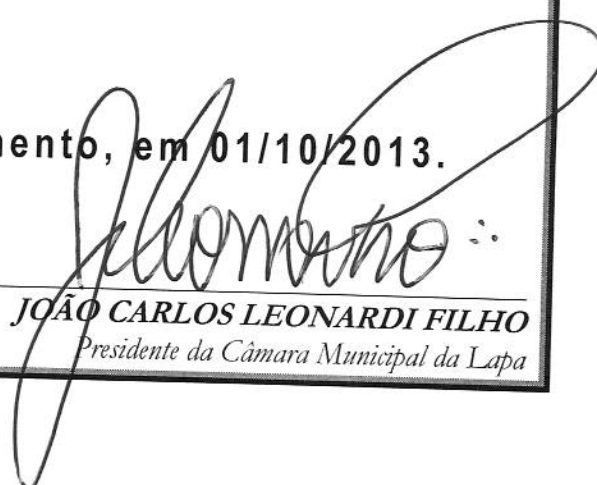
Súmula: Prestação de Contas do Executivo Municipal da Lapa, Exercício financeiro de 2011.

Protocolado na Secretaria no Dia 27/09/2013.

Apresentado em Expediente do Dia 01/10/2013.

À COMISSÃO DE

Economia, Finanças e Orçamento, em 01/10/2013.


JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE – ÉLIO NARLOK WESOŁOWSKI

MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS

WILMAR JOSÉ HORNING

ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 285/13

Autor: Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Súmula: Prestação de Contas do Executivo Municipal da Lapa, Exercício financeiro de 2011.

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

O Presidente da Comissão de **Economia, Finanças e Orçamento**, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

LAPA em 12 / 10 / 2013



ÉLIO NARLOK WESOŁOWSKI

Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE – ÉLIO NARLOK WESOŁOWSKI

MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS

WILMAR JOSÉ HORNING

ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 285/13

Autor: Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Súmula: Prestação de Contas do Executivo Municipal da Lapa, Exercício financeiro de 2011.

Protocolado na Secretaria no Dia 27/09/2013.

Apresentado em Expediente do Dia 01/10/2013.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

O Presidente da Comissão de **Economia, Finanças e Orçamento** em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do anteprojeto de Lei nº ____/2013, em substituição ao autor do mesmo.

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador

Mário Jorge Padilha Santos

Em 1º / 10 / 2013

Élio Narlok Wesolowski

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em 07/10 / 2013

Relator

Relator

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE – ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
WILMAR JOSÉ HORNING

www.oREGIONAL.br

facebook.com/oREGIONALbr

@o_REGIONAL

Circulação: Pien, Agudos do Sul, Tijucas do Sul, Mandirituba, Curitiba, Campo do Tenente, Lapa, Contenda, Fazenda Rio Grande, Rio Negro, Pinhais e São Bento do Sul.

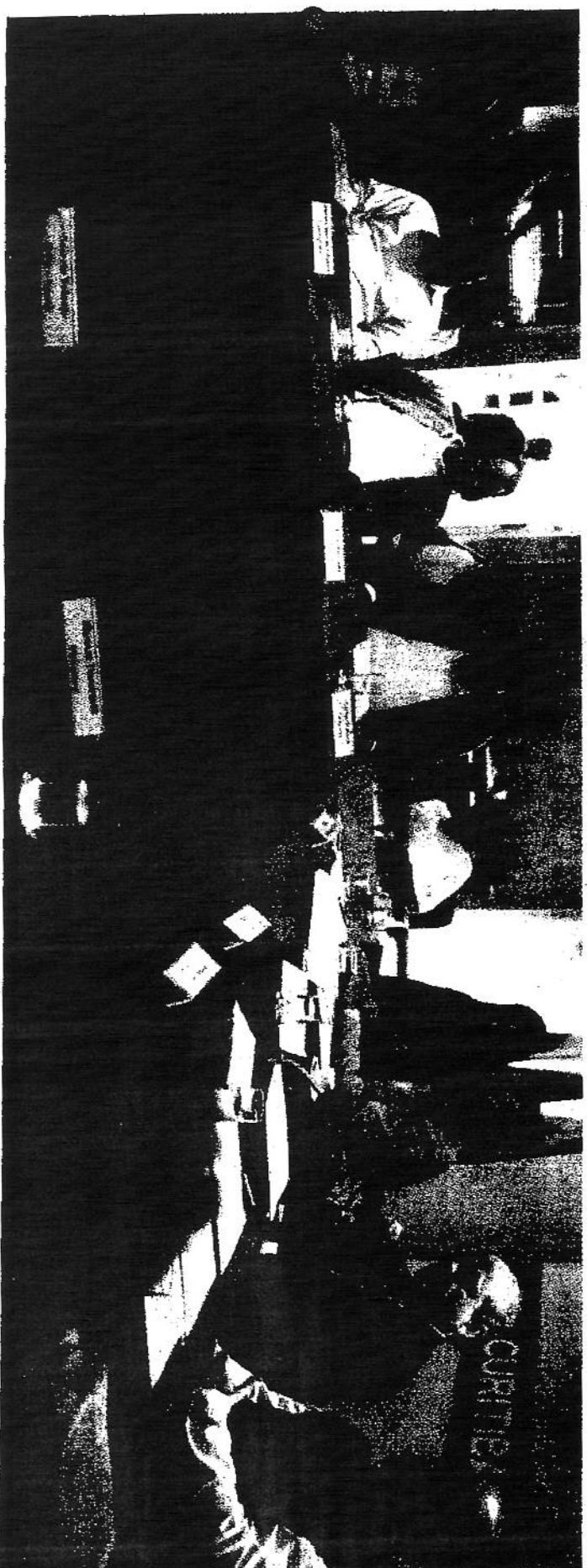
O REGIONAL

Sexta-feira, 04 de Outubro de 2013

Edição 893 - Ano XVIII

O Jornal da Região

Revogada implantação da usina de lixo em Mandirituba



Antônio Gonçalves da Luz - Prefeito Municipal

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 02 de outubro de 2013.

ANTÔNIO GONÇALVES DA LUZ - PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 017/2013 - DIVISÃO DE PESSOAL

A Divisão de Pessoal, com base no Edital nº 001/2011, de 30/09/2011, e considerando o Protocolo nº 2742/2013, de 30/09/2013, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder último lugar de lista ao candidato abaixo relacionado:

Cargo: Motorista Carteira D

Nome: José Alcido Perinetti de Brito

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos do Sul, em 30 de setembro de 2013.

Antônio Gonçalves da Luz - Prefeito Municipal

EDITAL Nº 018/2013 - DIVISÃO DE PESSOAL

A Divisão de Pessoal, com base no resultado do Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2011, de 30/09/2011, resolve:

CONVOCAR

Art. 1º O candidato aprovado para o respectivo cargo abaixo relacionado, a comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal Agudos do Sul PR, a partir do dia 04 de outubro de 2013, no horário das 13:00h às 16:00h, com a documentação constante do item 2º.

Cargo: Motorista Carteira D

Nome: ROLF JUNG

Art. 2º O candidato convocado deverá apresentar:

Fotocópia e original dos seguintes documentos:

- Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Cópia do Comprovante de Endereço atualizado;
- Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- Cópia do Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira de trabalho onde constam a foto e os dados pessoais;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou cartão expedida pela Justiça Eleitoral;
- Comprovante de que está quitado com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento;
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia do Documento Escolar comprovando a escolaridade, conforme especificação dos requisitos exigidos para o cargo;
- Cópia da Carteira de Registro no Conselho Regional (quando for o caso);
- Apresentar certidão de antecedentes criminais;
- Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais de um cargo quando acumulável, bem como não percebem benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), ressalvadas as exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal com firma reconhecida;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2013

REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.886, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº. 10.520/2002, o Decreto Municipal nº. 352/2006, Decreto Federal nº. 3.931/2001 e a Lei Complementar nº. 123/2006, encontra-se aberta a licitação para Registro de Preços, na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO - POR ITEM, e que no dia 17/10/2013 às 09:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Agudos do Sul, está iniciando a sessão pública para contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSÃO, EM ATENDIMENTO À TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O Edital completo e de forma impressa poderá ser adquirido no Departamento de Compras e Licitações, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitação, na Av. Brasil, nº 277, Centro, Agudos do Sul, telefone (41) 3624-1808, ou sem custo através de solicitação pelo e-mail licitacao@agudos.br.

CRISTINA P. PEREIRA NASCIMENTO - Pregoeira

EXTRATOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2013

DETERMINAÇÃO DA EMPRESA INSP. RESPONSABILIDADE DE EXATIDÃO DE PREÇOS

CNPJ Nº 23.127.700/0001-13

Item	UN	QTD	EXTINTOR PÓ QUÍMICO 4 KG - BC	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	UN	15	EXTINTOR PÓ QUÍMICO 4 KG - BC	120,42	1.806,30
2	UN	15	EXTINTOR ÁGUA 10 LITROS	125,08	1.876,20
3	UN	10	EXTINTOR CO² 6 KG - BC	125,65	1.256,50
4	UN	30	EXTINTOR PÓ QUÍMICO 1 KG - ABC (VEÍCULO)	52,54	1.576,20
5	UN	8	EXTINTOR PÓ QUÍMICO 6 KG - ABC (ÔNIBUS)	27,67	221,36
6	UN	4	EXTINTOR PÓ QUÍMICO 2 KG - ABC (CAMINHÃO)	89,31	357,24
7	UN	4	EXTINTOR PÓ QUÍMICO 2 KG - ABC (CAMINHÃO)	32,43	129,72
8	UN	12	MANUSEIO PARA EXTINTOR CO²	11,08	132,96
9	UN	12	MANUSEIO PARA EXTINTOR PÓ QUÍMICO	6,35	76,20
10	UN	12	VÁLVULA PARA EXTINTORES PÓ QUÍMICO E ÁGUA - MSD	23,25	279,00
11	UN	12	VÁLVULA 3/4 PARA EXTINTORES CO²	36,58	438,96
12	UN	15	SIFÃO DE ALUMÍNIO PARA EXT. PÓS E ÁGUA	8,63	129,45
13	UN	10	SIFÃO DE ALUMÍNIO PARA EXTINTOR CO² 6KG	12,36	123,60
14	UN	19	CONJUNTO APAG	3,15	59,85
15	UN	7	EXTINTOR PÓ QUÍMICO CO²	10,32	72,24
16	UN	100	SUPORTE DE PAREDE PARA FIXAÇÃO DE EXTINTORES	4,00	400,00
17	UN	14	SUPORTE DE SOLO ARAMADO BICROMATIZADO PARA EXT. ÁGUA 10 L	25,40	355,60
18	UN	100	PLACAS DE ADVERTÊNCIA - IDENTIFICAÇÃO DE EXTINTORES	7,74	774,00
19	MT	600	FAIXAS DE SINALIZAÇÃO PARA EXTINTORES	3,22	1.932,00
20	UN	20	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO 06 KG - BC	35,30	706,00
21	UN	20	RECARGA DE EXTINTOR CO² ÁGUA PRESSURIZADA 10 LITROS	26,85	537,00
22	UN	20	RECARGA DE EXTINTOR CO² DE 6 KG - BC	62,40	1.248,00
23	UN	50	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO 04 KG - BC	28,00	1.400,00
24	UN	10	TESTE DE CILINDRO	16,15	161,50

DATA DE ASSINATURA: 01/10/2013
VIGÊNCIA: 12 MESES APÓS ASSINATURA

CRISTINA P. PEREIRA NASCIMENTO
PREGOEIRA

ANTÔNIO GONÇALVES DA LUZ
PREFEITO

Citandos - réus ausentes, dos, Gregório Alves Pires e A. matrícula nº 7975, a qual o Vaz, Zamir Bendim de Basti sucessores, se for o caso.

Ação de Usucapião nº 0003 a ação, querendo, no prazo de 14.217, 14.221, 14.222, 14.223, 14.224, 14.225, 14.226, 14.227, 14.228, 14.229, 14.230, 14.231, 14.232, 14.233, 14.234, 14.235, 14.236, 14.237, 14.238, 14.239, 14.240, 14.241, 14.242, 14.243, 14.244, 14.245, 14.246, 14.247, 14.248, 14.249, 14.250, 14.251, 14.252, 14.253, 14.254, 14.255, 14.256, 14.257, 14.258, 14.259, 14.260, 14.261, 14.262, 14.263, 14.264, 14.265, 14.266, 14.267, 14.268, 14.269, 14.270, 14.271, 14.272, 14.273, 14.274, 14.275, 14.276, 14.277, 14.278, 14.279, 14.280, 14.281, 14.282, 14.283, 14.284, 14.285, 14.286, 14.287, 14.288, 14.289, 14.290, 14.291, 14.292, 14.293, 14.294, 14.295, 14.296, 14.297, 14.298, 14.299, 14.300, 14.301, 14.302, 14.303, 14.304, 14.305, 14.306, 14.307, 14.308, 14.309, 14.310, 14.311, 14.312, 14.313, 14.314, 14.315, 14.316, 14.317, 14.318, 14.319, 14.320, 14.321, 14.322, 14.323, 14.324, 14.325, 14.326, 14.327, 14.328, 14.329, 14.330, 14.331, 14.332, 14.333, 14.334, 14.335, 14.336, 14.337, 14.338, 14.339, 14.340, 14.341, 14.342, 14.343, 14.344, 14.345, 14.346, 14.347, 14.348, 14.349, 14.350, 14.351, 14.352, 14.353, 14.354, 14.355, 14.356, 14.357, 14.358, 14.359, 14.360, 14.361, 14.362, 14.363, 14.364, 14.365, 14.366, 14.367, 14.368, 14.369, 14.370, 14.371, 14.372, 14.373, 14.374, 14.375, 14.376, 14.377, 14.378, 14.379, 14.380, 14.381, 14.382, 14.383, 14.384, 14.385, 14.386, 14.387, 14.388, 14.389, 14.390, 14.391, 14.392, 14.393, 14.394, 14.395, 14.396, 14.397, 14.398, 14.399, 14.400, 14.401, 14.402, 14.403, 14.404, 14.405, 14.406, 14.407, 14.408, 14.409, 14.410, 14.411, 14.412, 14.413, 14.414, 14.415, 14.416, 14.417, 14.418, 14.419, 14.420, 14.421, 14.422, 14.423, 14.424, 14.425, 14.426, 14.427, 14.428, 14.429, 14.430, 14.431, 14.432, 14.433, 14.434, 14.435, 14.436, 14.437, 14.438, 14.439, 14.440, 14.441, 14.442, 14.443, 14.444, 14.445, 14.446, 14.447, 14.448, 14.449, 14.450, 14.451, 14.452, 14.453, 14.454, 14.455, 14.456, 14.457, 14.458, 14.459, 14.460, 14.461, 14.462, 14.463, 14.464, 14.465, 14.466, 14.467, 14.468, 14.469, 14.470, 14.471, 14.472, 14.473, 14.474, 14.475, 14.476, 14.477, 14.478, 14.479, 14.480, 14.481, 14.482, 14.483, 14.484, 14.485, 14.486, 14.487, 14.488, 14.489, 14.490, 14.491, 14.492, 14.493, 14.494, 14.495, 14.496, 14.497, 14.498, 14.499, 14.500, 14.501, 14.502, 14.503, 14.504, 14.505, 14.506, 14.507, 14.508, 14.509, 14.510, 14.511, 14.512, 14.513, 14.514, 14.515, 14.516, 14.517, 14.518, 14.519, 14.520, 14.521, 14.522, 14.523, 14.524, 14.525, 14.526, 14.527, 14.528, 14.529, 14.530, 14.531, 14.532, 14.533, 14.534, 14.535, 14.536, 14.537, 14.538, 14.539, 14.540, 14.541, 14.542, 14.543, 14.544, 14.545, 14.546, 14.547, 14.548, 14.549, 14.550, 14.551, 14.552, 14.553, 14.554, 14.555, 14.556, 14.557, 14.558, 14.559, 14.560, 14.561, 14.562, 14.563, 14.564, 14.565, 14.566, 14.567, 14.568, 14.569, 14.570, 14.571, 14.572, 14.573, 14.574, 14.575, 14.576, 14.577, 14.578, 14.579, 14.580, 14.581, 14.582, 14.583, 14.584, 14.585, 14.586, 14.587, 14.588, 14.589, 14.590, 14.591, 14.592, 14.593, 14.594, 14.595, 14.596, 14.597, 14.598, 14.599, 14.600, 14.601, 14.602, 14.603, 14.604, 14.605, 14.606, 14.607, 14.608, 14.609, 14.610, 14.611, 14.612, 14.613, 14.614, 14.615, 14.616, 14.617, 14.618, 14.619, 14.620, 14.621, 14.622, 14.623, 14.624, 14.625, 14.626, 14.627, 14.628, 14.629, 14.630, 14.631, 14.632, 14.633, 14.634, 14.635, 14.636, 14.637, 14.638, 14.639, 14.640, 14.641, 14.642, 14.643, 14.644, 14.645, 14.646, 14.647, 14.648, 14.649, 14.650, 14.651, 14.652, 14.653, 14.654, 14.655, 14.656, 14.657, 14.658, 14.659, 14.660, 14.661, 14.662, 14.663, 14.664, 14.665, 14.666, 14.667, 14.668, 14.669, 14.670, 14.671, 14.672, 14.673, 14.674, 14.675, 14.676, 14.677, 14.678, 14.679, 14.680, 14.681, 14.682, 14.683, 14.684, 14.685, 14.686, 14.687, 14.688, 14.689, 14.690, 14.691, 14.692, 14.693, 14.694, 14.695, 14.696, 14.697, 14.698, 14.699, 14.700, 14.701, 14.702, 14.703, 14.704, 14.705, 14.706, 14.707, 14.708, 14.709, 14.710, 14.711, 14.712, 14.713, 14.714, 14.715, 14.716, 14.717, 14.718, 14.719, 14.720, 14.721, 14.722, 14.723, 14.724, 14.725, 14.726, 14.727, 14.728, 14.729, 14.730, 14.731, 14.732, 14.733, 14.734, 14.735, 14.736, 14.737, 14.738, 14.739, 14.740, 14.741, 14.742, 14.743, 14.744, 14.745, 14.746, 14.747, 14.748, 14.749, 14.750, 14.751, 14.752, 14.753, 14.754, 14.755, 14.756, 14.757, 14.758, 14.759, 14.760, 14.761, 14.762, 14.763, 14.764, 14.765, 14.766, 14.767, 14.768, 14.769, 14.770, 14.771, 14.772, 14.773, 14.774, 14.775, 14.776, 14.777, 14.778, 14.779, 14.780, 14.781, 14.782, 14.783, 14.784, 14.785, 14.786, 14.787, 14.788, 14.789, 14.790, 14.791, 14.792, 14.793, 14.794, 14.795, 14.796, 14.797, 14.798, 14.799, 14.800, 14.801, 14.802, 14.803, 14.804, 14.805, 14.806, 14.807, 14.808, 14.809, 14.810, 14.811, 14.812, 14.813, 14.814, 14.815, 14.816, 14.817, 14.818, 14.819, 14.820, 14.821, 14.822, 14.823, 14.824, 14.825, 14.826, 14.827, 14.828, 14.829, 14.830, 14.831, 14.832, 14.833, 14.834, 14.835, 14.836, 14.837, 14.838, 14.839, 14.840, 14.841, 14.842, 14.843, 14.844, 14.845, 14.846, 14.847, 14.848, 14.849, 14.850, 14.851, 14.852, 14.853, 14.854, 14.855, 14.856, 14.857, 14.858, 14.859, 14.860, 14.861, 14.862, 14.863, 14.864, 14.865, 14.866, 14.867, 14.868, 14.869, 14.870, 14.871, 14.872, 14.873, 14.874, 14.875, 14.876, 14.877, 14.878, 14.879, 14.880, 14.881, 14.882, 14.883, 14.884, 14.885, 14.886, 14.887, 14.888, 14.889, 14.890, 14.891, 14.892, 14.893, 14.894, 14.895, 14.896, 14.897, 14.898, 14.899, 14.900, 14.901, 14.902, 14.903, 14.904, 14.905, 14.906, 14.907, 14.908, 14.909, 14.910, 14.911, 14.912, 14.913, 14.914, 14.915, 14.916, 14.917, 14.918, 14.919, 14.920, 14.921, 14.922, 14.923, 14.924, 14.925, 14.926, 14.927, 14.928, 14.929, 14.930, 14.931, 14.932, 14.933, 14.934, 14.935, 14.936, 14.937, 14.938, 14.939, 14.940, 14.941, 14.942, 14.943, 14.944, 14.945, 14.946, 14.947, 14.948, 14.949, 14.950, 14.951, 14.952, 14.953, 14.954, 14.955, 14.956, 14.957, 14.958, 14.959, 14.960, 14.961, 14.962, 14.963, 14.964, 14.965, 14.966, 14.967, 14.968, 14.969, 14.970, 14.971, 14.972, 14.973, 14.974, 14.975, 14.976, 14.977, 14.978, 14.979, 14.980, 14.981, 14.982, 14.983, 14.984, 14.985, 14.986, 14.987, 14.988, 14.989, 14.990, 14.991, 14.992, 14.993, 14.994, 14.995, 14.996, 14.997, 14.998, 14.999, 15.000, 15.001, 15.002, 15.003, 15.004, 15.005, 15.006, 15.007, 15.008, 15.009, 15.010, 15.011, 15.012, 15.013, 15.014, 15.015, 15.016, 15.017, 15.018, 15.019, 15.020, 15.021, 15.022, 15.023, 15.024, 15.025, 15.026, 15.027, 15.028, 15.029, 15.030, 15.031, 15.032, 15.033, 15.034, 15.035, 15.036, 15.037, 15.038, 15.039, 15.040, 15.041, 15.042, 15.043, 15.044, 15.045, 15.046, 15.047, 15.048, 15.049, 15.050, 15.051, 15.052, 15.053, 15.054, 15.055, 15.056, 15.057, 15.058, 15.059, 15.060, 15.061, 15.062, 15.063, 15.064, 15.065, 15.066, 15.067, 15.068, 15.069, 15.070, 15.071, 15.072, 15.073, 15.074, 15.075, 15.076, 15.077, 15.078, 15.079, 15.080, 15.081, 15.082, 15.083, 15.084, 15.085, 15.086, 15.087, 15.088, 15.089, 15.090, 15.091, 15.092, 15.093, 15.094, 15.095, 15.096, 15.097, 15.098, 15.099, 15.100, 15.101, 15.102, 15.103, 15.104, 15.105, 15.106, 15.107, 15.108, 15.109, 15.110, 15.111, 15.112, 15.113, 15.114, 15.115, 15.116, 15.117, 15.118, 15.119, 15.120, 15.121, 15.122, 15.123, 15.124, 15.125, 15.126, 15.127, 15.128, 15.129, 15.130, 15.131, 15.132, 15.133, 15.134, 15.135, 15.136, 15.137, 15.138, 15.139, 15.140, 15.141, 15.142, 15.143, 15.144, 15.145, 15.146, 15.147, 15.148, 15.149, 15.150, 15.151, 15.152, 15.153, 15.154, 15.155, 15.156, 15.157, 15.158, 15.159, 15.160, 15.161, 15.162, 15.163, 15.164, 15.165, 15.166, 15.167, 15.168, 15.169, 15.170, 15.171, 15.172, 15.173, 15.174, 15.175, 15.176, 15.177, 15.178, 15.179, 15.180, 15.181, 15.182, 15.183, 15.184, 15.185, 15.186, 15.187, 15.188, 15.189, 15.190, 15.191, 15.192, 15.193, 15.194, 15.195, 15.196, 15.197, 15.198, 15.199, 15.200, 15.201, 15.202, 15.203, 15.204, 15.205, 15.206, 15.207, 15.208, 15.209, 15.210, 15.211, 15.212, 15.213, 15.214, 15.215, 15.216, 15.217, 15.218, 15.219, 15.220, 15.221, 15.222, 15.223, 15.224, 15.225, 15.226, 15.227, 15.228, 15.229, 15.230, 15.231, 15.232, 15.233, 15.234, 15.235, 15.236, 15.237, 15.238, 15.239, 15.240, 15.241, 15.242, 15.243, 15.244, 15.245, 15.246, 15.247, 15.248, 15.249, 15.250, 15.251, 15.252, 15.253, 15.254, 15.255, 15.256, 15.257, 15.258, 15.259, 15.260, 15.261, 15.262, 15.263, 15.264, 15.265, 15.266, 15.267, 15.268, 15.269, 15.270, 15.271, 15.272, 15.273, 15.274, 15.275, 15.276, 15.277, 15.278, 15.279, 15.280, 15.281, 15.282, 15.283, 15.284, 15.285, 15.286, 15.287, 15.288, 15.289, 15.290, 15.291, 15.292, 15.293, 15.294, 15.295, 15.296, 15.297, 15.298, 15.299, 15.300, 15.301, 15.302, 15.

Tijucas vai comemorar 62 anos de emancipação

Três inaugurações estão na programação festiva. O ponto alto da festa deve ser o show nacional com a dupla João Marcio e Fabiano

Na próxima quinta-feira, o município de Tijucas do Sul irá comemorar 62 anos com festa. Ano após ano, a cidade tem apresentado grandes avanços e marcas de progresso. E para comemorar essa data, a prefeitura preparou uma programação especial e festiva durante toda a semana.

A programação de ani-

versário é marcada por algumas inaugurações. Na segunda-feira, a prefeitura irá inaugurar a Academia de Saúde às 16 horas, a Unidade de Saúde da Família será inaugurada na terça-feira também às 16 horas e na quarta-feira o Centro de Educação Infantil será inaugurado no Jardim Bosque da Saúde no mesmo horário.

Na quinta-feira, dia de aniversário da cidade, a programação festiva começa bem cedo, às 08h30, com a missa na Igreja Matriz. As 09h30 acontece o Passeio Ciclístico e logo após entrega de premiação aos participantes. Na parte da tarde, às 14h30, serão realizadas algumas apresentações culturais e às 15 horas a apresentação

dos finalistas do Femuspop. Os municípios ganharão bolo de aniversário às 16h30 para comemorar a data.

O encerramento da festa fica por conta dos sete cantores do sucesso "Casa das Primas". O show nacional que faz parte também do 1º Circuito Sertanejo, será no Clube Deville às 22 horas.

Capela mortuária é concluída na Lapa

Construção da capela mortuária da comunidade de Mariental iniciou no ano passado, sendo finalizada na semana passada

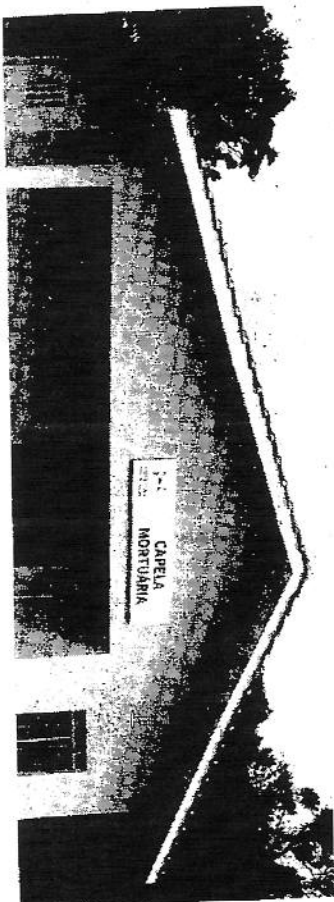
Construída no ano passado, a capela mortuária de Mariental, na Lapa, não havia sido entregue à população devido à falta de conclusão dos trabalhos. No último sábado, dia de Finados, a prefeitura conseguiu finalizar os serviços.

Os trabalhos realizados recentemente contemplaram a instalação de alarme, aquisição de mobiliário, identificação por intermédio de placas, limpeza interna e externa e

propriedade do imóvel e o processo está em andamento. Além dos moradores de Mariental, o local tam-

bém atenderá as localidades vizinhas, como Feixo, Caracol, Restinga e Portelas. A prefeitura também

disponibilizará funcionário para a limpeza e a paróquia Imaculada Conceição ficará responsável pelo imóvel.



ATRACÃO PRINCIPAL ESTÁ A cargo de João Marcio e Fabiano



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

A presidência da Câmara Municipal Lapa, no uso de suas prerrogativas legais, em especial ao que determina a Lei Orgânica Municipal, artigo 23, e ao Regulamento Interno, artigo 155 e incisos, COMUNICA o recebimento do Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, referente a Prestação de Contas do Município no Exercício financeiro de 2011, gesto do prefeito Paulo César Fialas Furlatti.

O processo encontra-se a disposição na sede do Poder Legislativo Municipal, situada na alameda David Carneiro S/N onde permanecerá, por 19 (dezenove) dias à disposição, para exame de qualquer do povo, que poderá questionar a legitimidade nos termos da Lei.

PRODUTOS	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
	09/10/2013	08/10/2014	R\$ 36.364,00
REPOS - ANO 2013			
	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
	09/10/2013	08/10/2014	R\$ 1.048,00
Produtos	09/10/2013	08/10/2014	R\$ 350,00
	09/10/2013	08/10/2014	R\$ 30.207,60

	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
	11/10/2013	10/10/2014	R\$ 3.486,00

	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
	11/10/2013	10/10/2014	R\$ 30.207,60

(A)	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
KL	14/10/2013	13/10/2014	R\$ 10.800,00
ROCOPI	14/10/2013	13/10/2014	R\$ 21.492,00
SOEDADE	14/10/2013	13/10/2014	R\$ 3.390,00

VENCEDOR/CNPJ	VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO
CNPJ: 11.302.212/0001-41	R\$ 45.338,19
ME - CNPJ: 17.365.586/0001-88	R\$ 24.330,98
ME - CNPJ: 15.511.076/0001-59	R\$ 30.774,11
PI: 03.778.422/0001-34	R\$ 11.847,20
CNPJ: 14.221.429/0001-13	R\$ 28.783,91
EPP - CNPJ: 14.541.811/0001-54	R\$ 3.999,85
ME - CNPJ: 06.087.469/0001-96	R\$ 79.205,42
Produtos Odontol. - Médico Hospitalar Ltda - EPP	R\$ 2.883,30
CNPJ: 15.764.033/0001-85	R\$ 46.050,98

VENCEDOR/CNPJ	VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO
ção e Logística Ltda - CNPJ: 08.217.225/0001-06	R\$ 3.600,00
da - CNPJ: 03.612.312/0005-78	R\$ 3.345,00

VENCEDOR/CNPJ	VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO
o Hospitalar Ltda - CNPJ: 00.802.002/0001-02	R\$ 8.135,80
mércio de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ:	R\$ 3.365,00
ngio Ltda - CNPJ: 00.656.468/0001-39	R\$ 10.871,50
io de Medicamentos Ltda - CNPJ: 94.894.169/0001-86	R\$ 5.991,00
Ltda - CNPJ: 02.516.696/0001-54	R\$ 17.609,98
des Comerciais Ltda - CNPJ: 81.706.251/0001-98	R\$ 20.859,00
le Medicamentos Ltda - CNPJ: 85.247.385/0001-49	R\$ 1.031,90
la - CNPJ: 16.914.140/0001-29	R\$ 9.584,50

VENCEDOR/CNPJ	VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO
la - EPP - CNPJ: 01.795.373/0001-69	R\$ 30.203,00

VENCEDOR/CNPJ	VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO
PI: 07.833.943/0001-44	R\$ 26.340,00

Samuel Mazepa e Mariza do Rodo Derelz, ele tinha apenas 18 anos.
"A vida nos ensina a esquecer as coisas que amamos, sem tirá-las do nosso coração".
Homenagem do Vereador Bizzotto Agudos do Sul

Tatinha, Neco...
Cumpru sua missão de nos ensinar somente o bom caráter e o bem ao próximo, quanto exemplo a ser seguido, lembrança, aprendizado, testemunho de fé, lição de vida, agora é um servidor de Deus, está sendo mais um anjo, cuidando das crianças, como sempre dizia, e cuidando dos que aqui deixou. Em nome desse amor e agradecimento de todo o bem que nos proporcionou convidamos a todos para participar da missa de sétimo dia de Manoel Pires de Bonfim, que será realizada neste domingo, às 9 horas, na Igreja Católica de Anjo Branco dos Anjos.
Se pudermos escolher jamais teríamos o querido papai, quantos mais tempo, mas como você mesmo nos ensinou, ninguém fica para sempre, é difícil, dói muito, mas temos certeza que está muito melhor que nós e que foi muito bem preparado!
Solidades eternas. Te amamos para sempre!!

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL
A presidência da Câmara Municipal Lapa, no uso de suas prerrogativas legais, em especial ao que determina a Lei Orgânica Municipal, artigo 23, e ao Regimento Interno, artigo 155 e incisos, **COMUNICA** o recebimento de Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, referente a Prestação de Contas do Município no Exercício financeiro de 2011, gestão do prefeito Paulo César Fletes Furiati.
O processo encontra-se à disposição na sede do Poder Legislativo Municipal, situada na alameda David Carneiro S/N onde permanecerá, por 46 (quarenta e seis) dias à disposição, para exame de qualquer do povo, que poderá questionar a legitimidade nos termos da Lei.

Associação Escola Musical Harmonia
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Associação Escola Musical Harmonia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.433.232/0001-57, com sede e foro em Piñ, Estado do Paraná, na Rua Amazonas, nº 256, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Pedro Geraldo Cavaleiro da Silva, **CONVOCA** através do presente edital, todos os seus associados para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sala de reuniões da sede da Prefeitura Municipal de Piñ, sala 1 Rua Amazonas, 373, às 19h00min, no dia 07 de novembro de 2013, com a seguinte ordem do dia:
1) Prestação de contas.
2) Gestão da Banda Musical Harmonia para 2014.
A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á, em primeira convocação, às 19h00min, com a presença de dois terços dos sócios, e, em segunda, meia hora depois (19h30min), com qualquer número dos associados presentes.
Piñ/PR, 17 de outubro de 2013.
PEDRO GERALDO CAVALHEIRO DA SILVA

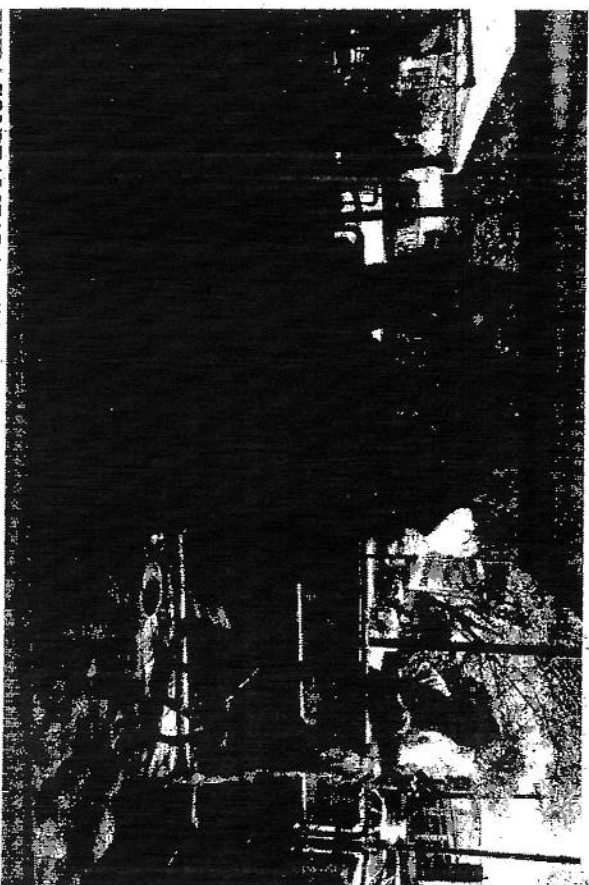
Associação de Moradores da Localidade de Aterrado Alto AMATA - Município de Piñ /PR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Associação de Moradores da Localidade de Aterrado Alto - AMATA - inscrita no CNPJ nº 05.768.224/0001-22, com sede na localidade de Aterrado Alto, Município de Piñ, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Valdivio dos Santos Vieira, **CONVOCA** através do presente edital, todos os seus associados e interessados em associar-se à AMATA, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no salão comunitário de Aterrado Alto, às 19h30min, no dia 20 de novembro de 2013, com a seguinte ordem do dia:
1) Proposta de reativação da AMATA.
2) Proposta de alteração do estatuto social da AMATA.
3) Eleição da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da AMATA.
A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á, em primeira convocação, às 19h30min, com a presença de dois terços dos sócios votantes, e, em segunda, meia hora depois (20h00min), com qualquer número, não podendo ser inferior a um terço do total dos associados da AMATA.
Piñ/PR, 15 de outubro de 2013.
VALDIVIO DOS SANTOS VIEIRA

ONG realiza feira de adoção de animais

Além da feira oferecer animais para adoção, foram disponibilizados os serviços de vacinação contra a raiva e castração de cães em Tijucas do Sul

Em Tijucas do Sul, quem procurava por um animal de estimação, pode encontrar. Foi realizada na praça central da cidade no último domingo, a 2ª Feira para Adoção de Animais, realizada pela ONG Lar 4 Patas.

A feira que ocorreu durante todo o dia, com grande movimentação, chegou à marca de 70 cães vacinados contra a raiva, 20 filhotes doados e quatro cães castrados. A presidente da ONG, Elisabeth Lohb, comentou que todos os animais resgatados foram tratados com amor e dedicação para serem encaminhados saudáveis para a adoção.



FEIRA FOI REALIZADA no último domingo, sendo promovida pela ONG Lar 4 Patas



Prefeitura Municipal de Campo do Tenente

Aviso de Dispensa de Licitação nº 21/2013

Especie: Dispensa de Licitação. Objeto: aquisição emergencial de cargas de oxigênio. Valor global: R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais). Contratada: AGE GASES LTDA EPP. CNPJ/ME 03.446.228/0001-64. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso IV, Processo: DL nº 21/2013. Cabeçalho: 05.001.10.301.0503.2013.3.3.90.30.00.00. Autenticação: 30/10/2013, por Jorge Luiz Queiroz.

Modalidade: Pregão nº 79/2013 - Presencial

Objeto: Registro de preços de leite medicinal. Abertura: 18/11/2013, às

41-3628-1795. Edital disponível no site <http://www.campodotente.pr.gov.br> Campo do Tenente, em 30 de outubro de 2013.

Dilma de Lima - Pregoeira

Pregão Eletrônico 71/2013

Atornado Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ 00902002000102, valor total R\$ 5.207,78;

Dental Med Equip Mat Odont, E Hospitais Ltda, CNPJ 07978004000198, valor total R\$ 2.245,50;

Dental Med Sul Arigos Odontológicos Ltda, CNPJ 02477571000147, valor total R\$ 16.208,62;

Previx Equipamentos de Segurança Profissional Ltda, CNPJ 11877124000176, valor total, R\$ 2.258,00

NA EDIÇÃO DO DIA 25/10/2013 DO JORNAL O REGIONAL, PUBLICAÇÃO

ERRATA

Conselho Municipal Segurança Piên

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DO CONSEG

Municipal da Piên

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS (Decreto nº 1790 de 05 de setembro de 2003 e 2332 de 10 de dezembro de 2003) ficam convocadas eleições para a Diretoria do CONSEG - Municipal de Piên a funcionar na cidade Piên, com mandato para o Biênio 2014/2015.

2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos membros do Conselho de organização do CONSEG.

3. A eleição ocorrerá no dia 2 de dezembro de 2013, às 20h00min, na Câmara Municipal de Piên na reunião ordinária do mês de Dezembro, conforme as condições discutidas e definidas na reunião ordinária do dia 16 de Outubro de 2013, e os resultados anunciados no mesmo dia da votação.

4. Poderão votar todos os cidadãos residentes e domiciliados no Município de Piên.

5. Os cargos de diretoria que deverão ser preenchidos são: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Conselho de Ética e Disciplina.

6. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por acatamento.

7. Quanto da eleição do CONSEG: a presidência do processo eleitoral fica a critério dos Membros Natos.

Adriano Siqueira - Presidente da Comissão Organizadora



EDITAL

A presidência da Câmara Municipal Lapa, no uso de suas prerrogativas legais, em especial a que determina a Lei Orgânica Municipal, artigo 23, e ao Regimento Interno, artigo 155 e incisos, COMUNICA o recebimento do Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, referente a Prestação de Contas do Município no Exercício financeiro de 2011, gestão do prefeito Paulo César Fialtes Furtelli.

O processo encontra-se a disposição na sede do Poder Legislativo Municipal, situada na alameda David Carneiro SIN onde permanecerá, por 27 (vinte e sete) dias à disposição, para exame de qualquer do povo, que poderá questionar a legitimidade nos termos da Lei.

Pedido de Renovação de Licença de operação

Frangorgiano LTDA torna público que requereu ao IAP a renovação de Licença de Operação até 05/11/2017, para atividade de Minibalesturo de Frangos Caipiras em Tijucas do Sul - PR.

Sumula de Requerimento de Licença de Operação

Nivaldo Calisto, 456.527.089-78, torna público que já requereu ao IAP, a Licença de Operação para a atividade de Transporte Rodoviário de Cargas

26 de setembro de 2013

Somente em Vigor.

ANTONIO GONÇALVES DALLZ, Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320/64 e no Artigo 8º da Lei Municipal 512.2.2012 de 10 de dezembro de 2012, DECRETA

Art. 1º - Fica Ato do Orçamento Geral, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 388.500,00 (trezentos e oitenta e oito mil e novecentos reais), para efeito das dotações Orçamentárias, a saber:

Órgão	Unidade	Função	Subtítulo	Programa	Projeto
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	02.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4	ADMINISTRAÇÃO	121
				Atividade Geral	2
				Gestão e Administração	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.00	EDUCAÇÃO	4	EDUCAÇÃO	121
				Atividade Geral	2
				Gestão e Administração	2

DECRETO N° 110/2013

1. ROLF JUNG, RG nº 6.150.369-2/PR, para ocupar o Cargo de Provedor do MOTORISTA CARTEIRA D;
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

CONFIDENTIAL - FAEF

ART. 2º - Conceder Licença Prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias, ao Servidor ARI RODRIGUES RIBEIRO, matrícula sob n.º 374, ocupante do cargo em movimento ativo de OPERADOR DE MÁQUINA, lotado na SECRETARIA DE GRACIA E JUSTIÇA, em razão de 28 (vinte e oito) dias de ausência por motivo de saúde.

ANTONIO GONÇALVES DA LUZ - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI N° 644/2013

De us na outubro de 2013, SUMULA, Autoriza abertura de Crédito Especial no Exercício de 2013 por excesso do Antecipado.

A Câmara Municipal de Anjinhos do Sul, Estado do Paraná aprovou, e eu Presteio Art. 1º - "Fica o Executivo Municipal de Anjinhos do Sul, Estado do Paraná, Autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2013 por excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.000,00 (quatro mil reais), de acordo com a seguinte classificação: código operacional:

DECRETO N.º 106/2013

26 de setembro de 2013
Sumária: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento em Vigor.
ANTONIO GONÇALVES DA LUZ, Prefeito Municipal de Acurios do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal 4.320/64, em 04 de maio de 8º da Lei Municipal 612.2012 de 10 de dezembro de 2012.
D E C R E T A
Art. 1º - Fica Ato no Orçamento Geral, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 368.380,00 (trezentos e oitenta e oito mil e novecentos reais), para efeito das dotações Orçamentárias, a saber:

ÓRGÃO	97-00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	02-00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
FUNÇÃO	4	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	123	ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	2	Contabilidade Geral	
PROJATIV.	2.000	Modelagem, Escrituração e Manuseio de Administração Geral	
UNIDADE	3.3.30.35.00.00	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Física	
FUNÇÃO	03-04	Diretoria Administrativa de AFIS Social	
SUBFUNÇÃO	83	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	24	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROJATIV.	906	Papelaria ou Outros de Apoio Administrativo para Pessoas e	
UNIDADE	2.005	Coordenação, no Trepo, e Funções Gerais	
PROJATIV.	3.3.30.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
UNIDADE	2.004	Prestação de Serviços de Contributivos	
FUNÇÃO	1.000	Verificação e Verificação de Pistas - Pessoal Civil	
UNIDADE	1.000	Contribuições	
UNIDADE	3.3.30.35.00	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
FUNÇÃO	1.000	Diretoria de Treinamento	
SUBFUNÇÃO	04-09	SERVIÇOS DE SAÚDE	
PROGRAMA	04-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	200	SAÚDE BÁSICA	
PROGRAMA	7	Postulação	
PROJATIV.	2.009	Manuseio de Atos de Pronto Atendimento nas Unidades	
UNIDADE	3.3.30.5.00.00	Outras Unidades Funcionais	
UNIDADE	1.003	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	1.000	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	2.010	Programas de Atendimento Básico	
UNIDADE	3.3.30.35.00.00	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	2.011	Manuseio e Postulação de Saúde da Mulher e da Criança	
UNIDADE	3.3.30.35.00	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	04-06	SERVIÇOS DE SAÚDE	
UNIDADE	04-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Saúde	
UNIDADE	200	SAÚDE BÁSICA	
UNIDADE	2.009	Manuseio de Atos de Pronto Atendimento nas Unidades	
UNIDADE	3.3.30.5.00.00	Outras Unidades Funcionais	
UNIDADE	1.003	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	1.000	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	2.010	Programas de Atendimento Básico	
UNIDADE	3.3.30.35.00.00	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	2.011	Manuseio e Postulação de Saúde da Mulher e da Criança	
UNIDADE	3.3.30.35.00	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	04-06	SERVIÇOS DE SAÚDE	
UNIDADE	04-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Saúde	
UNIDADE	200	SAÚDE BÁSICA	
UNIDADE	2.009	Manuseio de Atos de Pronto Atendimento nas Unidades	
UNIDADE	3.3.30.5.00.00	Outras Unidades Funcionais	
UNIDADE	1.003	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	1.000	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	2.010	Programas de Atendimento Básico	
UNIDADE	3.3.30.35.00.00	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	2.011	Manuseio e Postulação de Saúde da Mulher e da Criança	
UNIDADE	3.3.30.35.00	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	04-06	SERVIÇOS DE SAÚDE	
UNIDADE	04-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Saúde	
UNIDADE	200	SAÚDE BÁSICA	
UNIDADE	2.009	Manuseio de Atos de Pronto Atendimento nas Unidades	
UNIDADE	3.3.30.5.00.00	Outras Unidades Funcionais	
UNIDADE	1.003	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	1.000	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	2.010	Programas de Atendimento Básico	
UNIDADE	3.3.30.35.00.00	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	2.011	Manuseio e Postulação de Saúde da Mulher e da Criança	
UNIDADE	3.3.30.35.00	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	04-06	SERVIÇOS DE SAÚDE	
UNIDADE	04-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Saúde	
UNIDADE	200	SAÚDE BÁSICA	
UNIDADE	2.009	Manuseio de Atos de Pronto Atendimento nas Unidades	
UNIDADE	3.3.30.5.00.00	Outras Unidades Funcionais	
UNIDADE	1.003	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	1.000	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	2.010	Programas de Atendimento Básico	
UNIDADE	3.3.30.35.00.00	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	2.011	Manuseio e Postulação de Saúde da Mulher e da Criança	
UNIDADE	3.3.30.35.00	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	04-06	SERVIÇOS DE SAÚDE	
UNIDADE	04-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Saúde	
UNIDADE	200	SAÚDE BÁSICA	
UNIDADE	2.009	Manuseio de Atos de Pronto Atendimento nas Unidades	
UNIDADE	3.3.30.5.00.00	Outras Unidades Funcionais	
UNIDADE	1.003	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	1.000	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	2.010	Programas de Atendimento Básico	
UNIDADE	3.3.30.35.00.00	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	2.011	Manuseio e Postulação de Saúde da Mulher e da Criança	
UNIDADE	3.3.30.35.00	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	04-06	SERVIÇOS DE SAÚDE	
UNIDADE	04-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Saúde	
UNIDADE	200	SAÚDE BÁSICA	
UNIDADE	2.009	Manuseio de Atos de Pronto Atendimento nas Unidades	
UNIDADE	3.3.30.5.00.00	Outras Unidades Funcionais	
UNIDADE	1.003	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	1.000	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	2.010	Programas de Atendimento Básico	
UNIDADE	3.3.30.35.00.00	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	2.011	Manuseio e Postulação de Saúde da Mulher e da Criança	
UNIDADE	3.3.30.35.00	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	04-06	SERVIÇOS DE SAÚDE	
UNIDADE	04-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Saúde	
UNIDADE	200	SAÚDE BÁSICA	
UNIDADE	2.009	Manuseio de Atos de Pronto Atendimento nas Unidades	
UNIDADE	3.3.30.5.00.00	Outras Unidades Funcionais	
UNIDADE	1.003	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	1.000	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	2.010	Programas de Atendimento Básico	
UNIDADE	3.3.30.35.00.00	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	2.011	Manuseio e Postulação de Saúde da Mulher e da Criança	
UNIDADE	3.3.30.35.00	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	04-06	SERVIÇOS DE SAÚDE	
UNIDADE	04-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Saúde	
UNIDADE	200	SAÚDE BÁSICA	
UNIDADE	2.009	Manuseio de Atos de Pronto Atendimento nas Unidades	
UNIDADE	3.3.30.5.00.00	Outras Unidades Funcionais	
UNIDADE	1.003	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	1.000	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	2.010	Programas de Atendimento Básico	
UNIDADE	3.3.30.35.00.00	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	2.011	Manuseio e Postulação de Saúde da Mulher e da Criança	
UNIDADE	3.3.30.35.00	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	04-06	SERVIÇOS DE SAÚDE	
UNIDADE	04-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Saúde	
UNIDADE	200	SAÚDE BÁSICA	
UNIDADE	2.009	Manuseio de Atos de Pronto Atendimento nas Unidades	
UNIDADE	3.3.30.5.00.00	Outras Unidades Funcionais	
UNIDADE	1.003	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	1.000	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	2.010	Programas de Atendimento Básico	
UNIDADE	3.3.30.35.00.00	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	2.011	Manuseio e Postulação de Saúde da Mulher e da Criança	
UNIDADE	3.3.30.35.00	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	04-06	SERVIÇOS DE SAÚDE	
UNIDADE	04-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Saúde	
UNIDADE	200	SAÚDE BÁSICA	
UNIDADE	2.009	Manuseio de Atos de Pronto Atendimento nas Unidades	
UNIDADE	3.3.30.5.00.00	Outras Unidades Funcionais	
UNIDADE	1.003	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	1.000	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	2.010	Programas de Atendimento Básico	
UNIDADE	3.3.30.35.00.00	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	2.011	Manuseio e Postulação de Saúde da Mulher e da Criança	
UNIDADE	3.3.30.35.00	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	04-06	SERVIÇOS DE SAÚDE	
UNIDADE	04-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Saúde	
UNIDADE	200	SAÚDE BÁSICA	
UNIDADE	2.009	Manuseio de Atos de Pronto Atendimento nas Unidades	
UNIDADE	3.3.30.5.00.00	Outras Unidades Funcionais	
UNIDADE	1.003	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	1.000	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	2.010	Programas de Atendimento Básico	
UNIDADE	3.3.30.35.00.00	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	2.011	Manuseio e Postulação de Saúde da Mulher e da Criança	
UNIDADE	3.3.30.35.00	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	04-06	SERVIÇOS DE SAÚDE	
UNIDADE	04-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Saúde	
UNIDADE	200	SAÚDE BÁSICA	
UNIDADE	2.009	Manuseio de Atos de Pronto Atendimento nas Unidades	
UNIDADE	3.3.30.5.00.00	Outras Unidades Funcionais	
UNIDADE	1.003	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	1.000	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	2.010	Programas de Atendimento Básico	
UNIDADE	3.3.30.35.00.00	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	2.011	Manuseio e Postulação de Saúde da Mulher e da Criança	
UNIDADE	3.3.30.35.00	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	04-06	SERVIÇOS DE SAÚDE	
UNIDADE	04-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Saúde	
UNIDADE	200	SAÚDE BÁSICA	
UNIDADE	2.009	Manuseio de Atos de Pronto Atendimento nas Unidades	
UNIDADE	3.3.30.5.00.00	Outras Unidades Funcionais	
UNIDADE	1.003	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	1.000	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	2.010	Programas de Atendimento Básico	
UNIDADE	3.3.30.35.00.00	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	2.011	Manuseio e Postulação de Saúde da Mulher e da Criança	
UNIDADE	3.3.30.35.00	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	04-06	SERVIÇOS DE SAÚDE	
UNIDADE	04-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Saúde	
UNIDADE	200	SAÚDE BÁSICA	
UNIDADE	2.009	Manuseio de Atos de Pronto Atendimento nas Unidades	
UNIDADE	3.3.30.5.00.00	Outras Unidades Funcionais	
UNIDADE	1.003	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	1.000	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	2.010	Programas de Atendimento Básico	
UNIDADE	3.3.30.35.00.00	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	2.011	Manuseio e Postulação de Saúde da Mulher e da Criança	
UNIDADE	3.3.30.35.00	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	04-06	SERVIÇOS DE SAÚDE	
UNIDADE	04-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Saúde	
UNIDADE	200	SAÚDE BÁSICA	
UNIDADE	2.009	Manuseio de Atos de Pronto Atendimento nas Unidades	
UNIDADE	3.3.30.5.00.00	Outras Unidades Funcionais	
UNIDADE	1.003	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	1.000	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	2.010	Programas de Atendimento Básico	
UNIDADE	3.3.30.35.00.00	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	2.011	Manuseio e Postulação de Saúde da Mulher e da Criança	
UNIDADE	3.3.30.35.00	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	04-06	SERVIÇOS DE SAÚDE	
UNIDADE	04-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Saúde	
UNIDADE	200	SAÚDE BÁSICA	
UNIDADE	2.009	Manuseio de Atos de Pronto Atendimento nas Unidades	
UNIDADE	3.3.30.5.00.00	Outras Unidades Funcionais	
UNIDADE	1.003	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	1.000	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	2.010	Programas de Atendimento Básico	
UNIDADE	3.3.30.35.00.00	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	2.011	Manuseio e Postulação de Saúde da Mulher e da Criança	
UNIDADE	3.3.30.35.00	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	04-06	SERVIÇOS DE SAÚDE	
UNIDADE	04-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Saúde	
UNIDADE	200	SAÚDE BÁSICA	
UNIDADE	2.009	Manuseio de Atos de Pronto Atendimento nas Unidades	
UNIDADE	3.3.30.5.00.00	Outras Unidades Funcionais	
UNIDADE	1.003	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	1.000	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	2.010	Programas de Atendimento Básico	
UNIDADE	3.3.30.35.00.00	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	2.011	Manuseio e Postulação de Saúde da Mulher e da Criança	
UNIDADE	3.3.30.35.00	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	04-06	SERVIÇOS DE SAÚDE	
UNIDADE	04-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Saúde	
UNIDADE	200	SAÚDE BÁSICA	
UNIDADE	2.009	Manuseio de Atos de Pronto Atendimento nas Unidades	
UNIDADE	3.3.30.5.00.00	Outras Unidades Funcionais	
UNIDADE	1.003	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	1.000	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	2.010	Programas de Atendimento Básico	
UNIDADE	3.3.30.35.00.00	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	2.011	Manuseio e Postulação de Saúde da Mulher e da Criança	
UNIDADE	3.3.30.35.00	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	04-06	SERVIÇOS DE SAÚDE	
UNIDADE	04-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Saúde	
UNIDADE	200	SAÚDE BÁSICA	
UNIDADE	2.009	Manuseio de Atos de Pronto Atendimento nas Unidades	
UNIDADE	3.3.30.5.00.00	Outras Unidades Funcionais	
UNIDADE	1.003	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	1.000	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	2.010	Programas de Atendimento Básico	
UNIDADE	3.3.30.35.00.00	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	2.011	Manuseio e Postulação de Saúde da Mulher e da Criança	
UNIDADE	3.3.30.35.00	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	04-06	SERVIÇOS DE SAÚDE	
UNIDADE	04-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Saúde	
UNIDADE	200	SAÚDE BÁSICA	
UNIDADE	2.009	Manuseio de Atos de Pronto Atendimento nas Unidades	
UNIDADE	3.3.30.5.00.00	Outras Unidades Funcionais	
UNIDADE	1.003	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	1.000	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	2.010	Programas de Atendimento Básico	
UNIDADE	3.3.30.35.00.00	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	2.011	Manuseio e Postulação de Saúde da Mulher e da Criança	
UNIDADE	3.3.30.35.00	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	04-06	SERVIÇOS DE SAÚDE	
UNIDADE	04-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Saúde	
UNIDADE	200	SAÚDE BÁSICA	
UNIDADE	2.009	Manuseio de Atos de Pronto Atendimento nas Unidades	
UNIDADE	3.3.30.5.00.00	Outras Unidades Funcionais	
UNIDADE	1.003	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	1.000	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	2.010	Programas de Atendimento Básico	
UNIDADE	3.3.30.35.00.00	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	2.011	Manuseio e Postulação de Saúde da Mulher e da Criança	
UNIDADE	3.3.30.35.00	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	04-06	SERVIÇOS DE SAÚDE	
UNIDADE	04-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Saúde	
UNIDADE	200	SAÚDE BÁSICA	
UNIDADE	2.009	Manuseio de Atos de Pronto Atendimento nas Unidades	
UNIDADE	3.3.30.5.00.00	Outras Unidades Funcionais	
UNIDADE	1.003	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	1.000	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	2.010	Programas de Atendimento Básico	
UNIDADE	3.3.30.35.00.00	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	2.011	Manuseio e Postulação de Saúde da Mulher e da Criança	
UNIDADE	3.3.30.35.00	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	04-06	SERVIÇOS DE SAÚDE	
UNIDADE	04-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Saúde	
UNIDADE	200	SAÚDE BÁSICA	
UNIDADE	2.009	Manuseio de Atos de Pronto Atendimento nas Unidades	
UNIDADE	3.3.30.5.00.00	Outras Unidades Funcionais	
UNIDADE	1.003	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	1.000	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	2.010	Programas de Atendimento Básico	
UNIDADE	3.3.30.35.00.00	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	2.011	Manuseio e Postulação de Saúde da Mulher e da Criança	
UNIDADE	3.3.30.35.00	Outros Serviços de Treinamento - Pessoa Jurídica	
UNIDADE	04-06	SERVIÇOS DE SAÚDE	
UNIDADE	04-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Saúde	
UNIDADE	200	SAÚDE BÁSICA	
UNIDADE	2.009	Manuseio de Atos de Pronto Atendimento nas Unidades	

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior serão utilizadas

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO		EXTRATOS DE CONTRATOS	
53/2013	PREÇO PRESENCIAL	46/2013	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL PARA ATUAR NA ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
59/2013	PREÇO PRESENCIAL	49/2013	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL PARA ATUAR NA UNIDADE DE SAÚDE EM HORAS MOVISTES LUPON
	PREÇO		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ORTODONTIA E GINECOLOGIA PARA ATUAR
		71/02/2013	
		12 MESES	
		R\$ 540.000,00	
			INSTITUTO GLOBAL SAÚDE
			AVANÇES CLÍNICOS LTDA
			CNPJ: 13.378.818/0001-03
			INSTITUTO GLOBAL SAÚDE
			AVANÇES CLÍNICOS LTDA
			CNPJ: 13.378.818/0001-03
			INSTITUTO GLOBAL SAÚDE
			AVANÇES CLÍNICOS LTDA

as reduções das seguintes dotações do Orçamento do exercício 1997:

ORÇÃO	02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNÇÃO	02.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
SUBFUNÇÃO	121	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	2	Gestão Administrativa	
Subprograma	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Programa	3	Regime de Previdência	
Projeto/ativ.	0.024	Resgate para a Vida Pública	
ORÇÃO	1.000	Princípio da União Nacional Resgate	
UNIDADE	04.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	Ações de Saúde	
PROGRAMA	7	Assistência Médica, Ambulatorial e Hospitalar para a População	
PROJATIV.	1.049	Aquisição de equipamentos e Materiais Próprios	
3.3.90.30.00.00	1.303	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
3.3.90.30.00.01	1.000	Sonolunares e Material Permanente	30.000,00
ORÇÃO	95.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
UNIDADE	5.01	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
SUBFUNÇÃO	12	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROJATIV.	1.400	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.06	1.107	Equipamentos e Material Permanente	24.000,00
PROGRAMA	10	Desenvolvimento e Qualidade da Educação Básica	
PROJATIV.	2.018	Manutenção e Ampliação do Transporte Educacional	
3.3.90.32.00.00	1.000	Obras Serviço de Transporte - Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.32.00.00	1.103	Obras Serviço de Transporte - Pessoa Jurídica	22.000,00
UNIDADE	6.002	DIVISÃO DO ENSINO INFANTIL	
SUBFUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	365	ENSINO INFANTIL	
PROJATIV.	2.020	Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil	
3.3.90.32.00.00	1.100	Obras e Implementos de Transportes - Pessoa Jurídica	
ORÇÃO	07.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
UNIDADE	07.01	Departamento de Serviços Rodoviários	
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE	
SUBFUNÇÃO	792	TRANSPORTE AUTOMOBILÁRIO	
PROGRAMA	1.027	Regulação e Gestão Eficaz de Atividades de Controle	
PROJATIV.	1.000	Regulamentação e Monitoramento	
4.4.90.52.00			47.900,00
SOMA GERAL:			380.900,00

Antonio Gonçalves da Luz - PREFEITO MUNICIPAL



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Súmula : Delibera sobre Contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao Exercício Financeiro de 2011.

A Comissão de Economia, Finanças e Orçamento apresenta à deliberação do Plenário do Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, o presente PROJETO DE DECRETO Legislativo que assim reza:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Municipais do Exercício financeiro referente ao ano de 2011 com ressalva, nos termos do Acórdão Nº 285/13 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

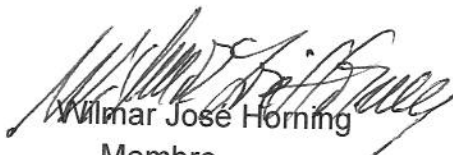
Poder Legislativo da Lapa, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2014.


Élio Nariok Wesolowski

Presidente


Mario Jorge Padilha dos Santos

Membro


Wilmar Jose Horning
Membro

ASSESSORIA JURÍDICA

Súmula: Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2014, de autoria da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, que delibera sobre Contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao Exercício Financeiro de 2011.

Vem para análise desta assessoria o Projeto de decreto Legislativo nº 02/2014 que declara aprovada, com ressalvas a prestação de contas municipais do exercício financeiro de 2011.

Quanto à prestação de contas apresentadas, tem-se que as mesmas foram submetidas à análise e instrução da Diretoria de Contas Municipais e Ministério Público junto ao mencionado Tribunal.

A Diretoria de Contas Municipais, após realizar exame nas documentações apresentadas de forma complementar, opinou pela regularidade, com ressalvas, das contas municipais apresentadas relativas ao exercício financeiro de 2011, sendo as ressalvas as constantes no já mencionado acórdão.

Sobre o tema, o art. 31 da Constituição Federal de 1988 diz que:

“Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo municipal, na forma da lei.



§ 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver;

§ 2º O parecer prévio, emitido pelo órgão competente, sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

§ 3º As contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade nos termos da lei.

§ 4º É vedada a criação de tribunais, Conselhos ou órgãos de contas municipais."

Na esteira das disposições constitucionais, o Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, a partir do art. 155, determina:

Art. 155 - Recebidas as contas prestadas pelo Prefeito e pelas entidades de administração indireta, acompanhadas do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, o Presidente do Poder Legislativo:

I - determinará a publicação do Parecer Prévio, no Boletim Oficial do Município;

II - anunciará a sua recepção, com destaque, em pelo menos um jornal de circulação na cidade e com a fixação de avisos à entrada do edifício da sede do Poder Legislativo, contendo a advertência do contido no inciso seguinte;

III - encaminhará o processado à Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, onde permanecerá por 60 (sessenta) dias, a disposição para exame de qualquer do povo, que poderá questionar-lhes a legitimidade nos termos da Lei.

Art. 156 - Terminado o prazo do inciso III do artigo anterior, a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento emitirá parecer.

§ 1º - Em seu parecer, a Comissão apreciará as contas e as questões suscitadas nos termos do inciso III do artigo anterior.

§ 2º - Poderá a Comissão, em face das questões suscitadas, promover diligências, solicitar informações à autoridade competente ou pronunciamento do Tribunal de Contas, se as informações não forem prestadas ou reputadas insuficientes.

§ 3º - Concluirá a Comissão pela apresentação de projetos de decreto legislativo, cuja redação acolherá o entendimento sobre a aprovação ou

rejeição, total ou parcial, das contas apresentadas.

§ 4º - A Comissão apresentará separadamente, projetos de decreto legislativo relativamente às contas do Poder Executivo e de cada entidade da administração indireta.

Art. 157 - Se o projeto de decreto legislativo:

I - acolher as conclusões do Parecer Prévio do Tribunal de Contas:

a) considerar-se-á rejeitado seu conteúdo, se receber o voto contrário de dois terços, ou mais, dos Vereadores, em qualquer dos turnos de discussão de votação, caso em que a Comissão Executiva, acolhendo a posição majoritária indicada pelo resultado da votação, elaborará a redação para o segundo turno ou a final, conforme o caso;

b) considerar-se-á aprovado o seu conteúdo, se a votação apresentar qualquer outro resultado;

II - não acolher as conclusões do Parecer Prévio do Tribunal de Contas:

a) considerar-se-á aprovado o seu conteúdo, se receber o voto favorável de dois terços ou mais dos Vereadores;

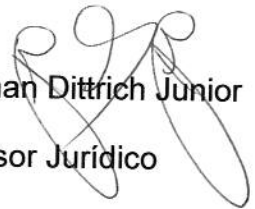
b) considerar-se-á rejeitado o seu conteúdo, se a votação apresentar qualquer outro resultado, devendo a Comissão Executiva

acolher as conclusões do Parecer Prévio do Tribunal de Contas na redação para o segundo turno ou na final, conforme o caso.”

Isto posto e considerando tudo o que constou nos respectivos autos, o parecer dessa Assessoria é pela submissão das contas apresentadas para deliberação pelo Douto Plenário, ressalvada apenas o julgamentos de fatos ou denúncias supervenientes, levantadas em inspeção in loco.

É o parecer.

Lapa, 25 de março de 2014.


Jonathan Dittich Junior
Assessor Jurídico